



EDITAL RETIFICADOR E COMPLEMENTAR Nº 01/2023 VINCULADO AO EDITAL Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº. 62, de 05 de abril de 2021, seção 2, página 1, e de acordo com a legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO O EDITAL RETIFICADOR E COMPLEMENTAR Nº 01/2023 VINCULADO AO EDITAL Nº 02/2023, QUE ALTERA A QUANTIDADE DE VAGAS E INCLUI A OFERTA DA VAGA DE INFORMÁTICA** destinada a carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU, de 12 de dezembro de 1990, com suas alterações e demais regulamentações pertinentes, e ainda as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 31 de dezembro de 2012 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, disponibilizados no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

1. RESOLVE:

I – RETIFICAR o preâmbulo, do Edital 02/2023, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº. 62, de 05 de abril de 2021, seção 2, página 1, e consoante o disposto no Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 e suas alterações, publicado no DOU, de 23 de setembro de 2010, e de acordo com as normas estabelecidas pelos Decretos nº 9.739, de 28 de março de 2019 e suas atualizações, publicado no DOU, de 29 de março de 2019, no Decreto nº 11.211 de 26 de setembro de 2022, Portaria ME nº 10.041, de 18 de agosto de 2021, publicado no DOU, de 20 de agosto de 2021 e Decreto 10.829, de 05 de outubro de 2021, publicado no DOU, de 05 de outubro de 2021, **TORNA PÚBLICO** o presente edital, contendo as normas, as rotinas e os procedimentos que regem o concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de **03 (três) vagas** da carreira do **Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU, de 12 de dezembro de 1990, com suas alterações e demais regulamentações pertinentes, e ainda as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 31 de dezembro de 2012 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, disponibilizados no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.



LEIA-SE

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº. 62, de 05 de abril de 2021, seção 2, página 1, e consoante o disposto no Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 e suas alterações, publicado no DOU, de 23 de setembro de 2010, e de acordo com as normas estabelecidas pelos Decretos nº 9.739, de 28 de março de 2019 e suas atualizações, publicado no DOU, de 29 de março de 2019, no Decreto nº 11.211 de 26 de setembro de 2022, Portaria ME nº 10.041, de 18 de agosto de 2021, publicado no DOU, de 20 de agosto de 2021 e Decreto 10.829, de 05 de outubro de 2021, publicado no DOU, de 05 de outubro de 2021, TORNA PÚBLICO o presente edital, contendo as normas, as rotinas e os procedimentos que regem o concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de **04 (quatro) vagas** da carreira do **Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU, de 12 de dezembro de 1990, com suas alterações e demais regulamentações pertinentes, e ainda as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 31 de dezembro de 2012 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, disponibilizados no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

II - RETIFICAR o item 2.1, do Edital 02/2023, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ

2.1 São disponibilizadas neste edital **03 (três) vagas** de cargo efetivo integrante da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para provimento e efetivo exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

LEIA-SE

2.1 São disponibilizadas neste edital **04 (quatro) vagas** de cargo efetivo integrante da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para provimento e efetivo exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

III –Complementar o item 2.3, do Edital 02/2023, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ

2.3 O quadro a seguir define as áreas de conhecimento, o número de vagas por áreas ofertadas à ampla concorrência (AC), as reservadas às pessoas com deficiência (PcD) e aos candidatos negros, bem como a formação exigida para provimento nas áreas de conhecimento do respectivo cargo:

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE VAGAS				FORMAÇÃO EXIGIDA
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Administração	01	-	-	01	Graduação em Administração.



Reitoria

Matemática	01	-	-	01	Licenciatura em Matemática OU Bacharelado em Matemática com complementação pedagógica ou em Programa Especial de Licenciatura (PEL) fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, conforme resolução n.º 2, de 1º de julho de 2015 do Conselho Nacional de Educação.
Português/ Inglês	01	-	-	01	Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Inglês ou Licenciatura com dupla formação em Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Inglês.
TOTAL DE VAGAS	03	-	-	03	

Quadro 01: Caracterização e quantitativo de vagas.

LEIA-SE

2.3 O quadro a seguir define as áreas de conhecimento, o número de vagas por áreas ofertadas à ampla concorrência (AC), as reservadas às pessoas com deficiência (PcD) e aos candidatos negros, bem como a formação exigida para provimento nas áreas de conhecimento do respectivo cargo:

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE VAGAS				FORMAÇÃO EXIGIDA
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Administração	01	-	-	01	Graduação em Administração.
Matemática	01	-	-	01	Licenciatura em Matemática OU Bacharelado em Matemática com complementação pedagógica ou em Programa Especial de Licenciatura (PEL) fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, conforme resolução n.º 2, de 1º de julho de 2015 do Conselho Nacional de Educação.
Português/ Inglês	01	-	-	01	Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Inglês ou Licenciatura com dupla formação em Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Inglês.
Informática	01	-	-	01	Graduação na área de Informática.
TOTAL DE VAGAS	04	-	-	04	

Quadro 01: Caracterização e quantitativo de vagas.

IV –Complementar o Anexo II, do Edital 02/2023, conforme abaixo:

Anexo II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO/ÁREA (PROFESSOR) E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO/ DA ÁREA



DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES NAS ÁREAS:

INFORMÁTICA

Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área de Informática, bem como componentes curriculares afins que constem nos projetos dos cursos oferecidos pelo campus em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo IFMT, e participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de outras previstas na legislação vigente.

V – Complementar o Anexo III, do Edital 02/2023, conforme abaixo:

ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA CARGO/ÁREA DE PROFESSOR EBTT.

Conhecimentos Específicos – 20 (vinte) questões

Área: Informática

1. Algoritmos e Lógica de Programação. 2. Estrutura de Dados. 3. Programação Orientada a Objetos. 4. Engenharia de Software: 4.1. Definição; 4.2. Processo; 4.3. Gerência de Projeto. 5. Banco de Dados: 5.1. Fundamentos de Banco de Dados e sistemas de arquivo; 5.2. Modelo Entidade e Relacionamento (MER); 5.3. Normalização de dados e dependências funcionais; 5.4. Álgebra e cálculo relacional; 5.5. Arquitetura, modelos lógicos e representação física; 5.6. Organização de arquivos e métodos de acesso; 5.7. Linguagens de definição e manipulação de dados relacionais; 5.8. Linguagens de definição (DDL), manipulação (DML), controle (DCL) e transação (DTL) de dados relacionais; 5.9. Sistemas de suporte a decisão; 5.10. Conceitos básicos, arquiteturas e aplicações de Data Warehouse, ETL, OLAP e Data Mining; 5.11. Técnicas de modelagem e otimização de banco de dados; 5.12. Cluster em banco de dados; 5.13. BI – Business Intelligence; 5.14. Administração de usuários e perfis de acesso; 5.15. Controle de integridade e concorrência; 5.16. Backup e restauração de dados; 5.17. Proteção, tolerância a falhas e continuidade em banco de dados; 5.18. Regras de integridade, modelo funcional, processos e documentação de banco de dados; 5.19. Desenvolvimento de aplicações em banco de dados. 6. UML2. 7. Padrões de Projeto. 8. Linguagens de Programação: 8.1. Java; 8.2. Python; 8.3 PHP.

VI – Complementar o Anexo X, do Edital 02/2023, conforme abaixo:

ANEXO X TEMAS PARA O SORTEIO DE CADA ÁREA PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO.

4. Informática

1. Estrutura de Dados.
2. Programação Orientada a Objetos.
3. Banco de Dados: Modelo Entidade e Relacionamento (MER).
4. Banco de Dados: Linguagens de definição (DDL), manipulação (DML), controle (DCL) e transação (DTL) de dados relacionais.
5. UML2

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- 2.1.** Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital nº. 02/2023.
2.2 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021.